
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 22/2022

PORTRARIA Nº 22/2022
De 16 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 195, da Lei Municipal nº 465/2008, combinado com o disposto no Art. 16, VII, “h”, do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 01-01-2022 a 31-12-2022, conforme específica:

I - Rosa Veridiana Duda:

15 (quinze) dias, de 02-01-2023 a 16-01-2023; e
15 (quinze) dias, de 18-07-2023 a 01-08-2023;

II – José Augusto Gueltes:

a) 19 (dezenove) dias, de 09-01-2023 a 27-01-2023; e
b) 11 (onze) dias, de 10-07-2023 a 20-07-2023;

III - Lurdes Brek da Silva:

10 (dez) dias, de 17-01-2023 a 26-01-2023; e
20 (vinte) dias, de 03-07-2023 a 22-07-2023;

IV - Ingrid Hassen Maurer:

15 (quinze) dias, de 17-01-2023 a 31-01-2023; e
15 (quinze) dias, de 18-07-2023 a 01-08-2023;

V - Giovana Lewandowski - Contadora:

15 (quinze) dias, de 06-02-2023 a 20-02-2023; e
15 (quinze) dias, de 03-07-2023 a 17-07-2023.

Art. 2º Ficas concedidos 15 (quinze) dias de férias à servidora Arielly Thasliny De Souza, no período de 17-01-2023 a 31-01-2023, referentes ao período aquisitivo 04-03-2021 a 03-03-2021, ficando revogada a redação da letra “b”, do artigo 1º, da Portaria nº 13/2022, de 20 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 16 de dezembro de 2022.

assinou: SÉRGIO MAZUR

Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:060AC87D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2022. Edição 2669

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>